

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

SALAS DE CINEMA E CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO.

EDITAL DE PREMIAÇÃO DE SALAS DE CINEMA E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SALAS DE EXIBIÇÃO E CINEMA ITINERANTE, A SER EXECUTADO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ

RESULTADO FINAL

No dia 8 de janeiro de 2024 a Comissão Permanente de Fomento, composta por Cristiane Nogueira Monteiro, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, instituída pelo Decreto Municipal 595/2023 e nomeada pela Portaria Municipal 2.426 de 22 de setembro de 2023, reuniu-se na sede do Instituto Municipal de Cultura para realizar análise dos recursos apresentados quanto às fases de admissibilidade e avaliação técnica, conforme o disposto no item 12 do edital.

A Comissão se reuniu para analisar os recursos que versavam sobre a admissibilidade dos projetos, uma vez que, na ata do resultado parcial publicado no dia 12 de dezembro ficou deliberada a aprovação automática sem julgamento de mérito de todos os projetos inscritos que atenderem aos requisitos do edital, dada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Após o prazo recursal de cinco dias úteis, que se encerrou no dia 20 de dezembro, a Comissão verificou que 4 proponentes enviaram recursos, os quais foram analisados pela Comissão. Segue abaixo a listagem com o resultado dos recursos apresentados:

ID.	Proponente	Título do Projeto	Situação
329	Monica Valverde Xavier	Cinema Afro Brasileiro na Casa de Cultura Afroserra	recurso deferido
266	Associação Projeto do Morro	Cinema Maria Destro	recurso deferido
105	Casa Stefan Zweig	Cineclube da Casa Stefan Zweig - acessível para todos	recurso deferido
295	Dominique da Costa Pereira	Circuito de Cinema Itinerante de Cascatinha	recurso deferido corrigida a inscrição para "Projeto Amigos de Cascatinha"

Considerando-se os proponentes previamente habilitados, os proponentes que sanearam as pendências apontadas na ata de resultado parcial e os proponentes inabilitados, segue abaixo a classificação final da Chamada Pública 06/23.

ID	Distrito	Proponente	Título do Projeto	Situação
95	1º Distrito	Lilia Olmedo Monteiro	Cineclube Raul Lopes Para Todos 2	Aprovado
105	1º Distrito	Casa Stefan Zweig	Cineclube da Casa Stefan Zweig - acessível para todos	Aprovado
328	1º Distrito	Sophia Ázara de Mello Luz	Circuito Cine Pagu de Direitos Humanos	Aprovado
329	1º Distrito	Monica Valverde Xavier	Cinema Afro Brasileiro na Casa de Cultura Afroserra	Aprovado
266	2º Distrito	Associação Projeto do Morro	Cinema Maria Destro	Aprovado
311	5º distrito	Paula Isnard de Maracajá	Cineclube Rural	Aprovado
295	2º Distrito	Projeto Amigos de Cascatinha	Circuito de cinema Itinerante de Cascatinha	Aprovado
9	1º Distrito	André Luiz Pereira Parreiras de Bragança - A. L. Pereira Parreiras de Bragança Produções	Cinema com Futebol	Desclassificado
203	3º Distrito	Jorge Luiz Mendes de Vasconcellos	Cine Capivara Serrana	Desclassificado
357	1º Distrito	Centro de Defesa dos Direitos Humanos	Represent-Ação: Cinema e Direitos Humanos	Desclassificado

Conforme o item 14 do edital, os candidatos aprovados terão o prazo de até 15 dias **corridos**, a contar da data de publicação desta ata com o resultado final, para atenderem à fase de habilitação e enviarem os documentos constantes no edital, quais sejam:

I - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

da União

II - Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado;

III - Certidão Negativa de Débitos CND Estado;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

V - Certidão Negativa de Tributos Municipais

VI - Certificado de Regularidade do FGTS

Os documentos deverão ser entregues de forma online no portal <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura> e deverão estar dentro de suas datas de validade, caso haja.

Somente após o recebimento de todos os documentos acima elencados é que o proponente será liberado para a assinatura do Termo de Execução Cultural e posterior recebimento de recursos financeiros.

Frisa-se que, para a fase de habilitação, não caberá recurso, sendo inabilitado o candidato que não apresentar, apresentar incompleto ou apresentar fora da validade, toda a documentação solicitada no prazo acima mencionado.

Deve a presente Chamada Pública ser remetida à Presidência do Instituto Municipal de Cultura para a homologação e adjudicação do resultado final.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Petrópolis, 8 de janeiro de 2023.

Cristiane Nogueira Monteiro

Mat. 24684-0

Leonardo Cerqueira de Oliveira

Mat. 23.697-7

Nicolle Constancio Dantas

Mat. 7.713